

Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



DECRETO Nº 20, DE 16 DE JULHO DE 2025

“Altera o Decreto de número 18/2025 e dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o quadriênio 2025/2028, e dá outras providências.”

AIRERLENE ROCHA LEVI, Prefeita Municipal de UIBAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de 1990 e, de acordo com a necessidade de organização do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

D E C R E T A:

Art. 1º - O Conselho de Alimentação Escolar de UIBAÍ, criado nos termos da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Resolução MEC/FNDE n.º 06, de 08 de maio de 2020, fica assim constituído para o quadriênio de 2025 a 2028:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Camila Rocha de Carvalho Amorim (titular);
- b) Malva Carvalho (suplente).

II - Representantes dos docentes, discentes e/ou trabalhadores da Educação:

- a) Ney Israel do Nascimento Filho (titular);
- b) Wanderleia Abades Rosa (titular)
- c) Maria do Carmo Lemos Maia (suplente);
- d) Ieda Maria Machado Souza (suplente).

III - Representantes dos pais de estudantes:

- a) Rubia Rocha dos Santos (titular);

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone: / Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



- b) Ideumara Gomes dos Santos Silva (titular);
- c) Suelene Souza Matos (suplente);
- d) Marquisia Ramos da Silva (suplente).

IV - representante da Sociedade Civil:

- a) Miqueline Bastos Rosa (titular);
- b) Jadna Miranda Barreto (titular);
- c) Flaviana Silva Moreira (suplente);
- d) Evangelista Gomes Nascimento (suplente).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ

AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone: / Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba
www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FDF1542B6EA3F3F04572D44FF7399E4E